



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 4/2022-CGFIP/DPB/CAPES

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

Aos
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.c. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex

Assunto: Calendário de abertura do SCBA em 2023 — DS, Proex, Prosuc e Prosup.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.020746/2022-21.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Informamos abaixo o calendário de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) para o ano de 2023:

Mês/Ano	Período de abertura
Janeiro/2023	2 a 19
Fevereiro/2023	1 a 10
Março/2023	13 a 24
Abril/2023	3 a 19
Maio/2023	2 a 19
Junho/2023	1 a 19
Julho/2023	3 a 19
Agosto/2023	1 a 18
Setembro/2023	1 a 19
Outubro/2023	2 a 19
Novembro/2023	1 a 17
Dezembro/2023	1 a 8

2. Devido a procedimentos internos necessários à implementação da concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares referente a 2023, o SCBA estará aberto durante um período reduzido nos meses de fevereiro e março.

3. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas institucionais de fomento à pós-graduação:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Excelência Acadêmica (Proex);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc); e
- d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup).

4. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia e fechado às 19h00min do último dia** do período de abertura em cada mês, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano, Coordenador(a)-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País**, em 14/12/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876954** e o código CRC **C863BA08**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.020746/2022-21

SEI nº 1876954